



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ___ / ___ / ___
 () Aprovada por unanimidade
 () Aprovada por ___ x ___ votos.
 () Rejeitada por ___ x ___ votos.
 Abstenções ___ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
- () Requerimento
- () Moção
- () Projeto Decreto Legislativo
- () Projeto Resolução

N.º 38/2026

AUTORIA: vereadora Luiza Monteiro Boer e Roni da Padre Duilio

Indicam a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a conveniência da construção de sistema de caixa seca para o controle das águas pluviais na Rua Jaracatiá, nas proximidades do cruzamento com a Avenida Joinville.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, INDICA a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a implantação de sistema de caixa seca para o adequado controle e direcionamento das águas pluviais na Rua Jaracatiá, especialmente no trecho próximo ao cruzamento com a Avenida Joinville.

Recentemente, foi realizado serviço de manutenção da via pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o qual, conforme relatos de moradores e produtores rurais da área adjacente, teria sido executado sem a devida observância de medidas técnicas adequadas de drenagem, ocasionando o escoamento irregular das águas pluviais para propriedades vizinhas. Tal situação tem gerado transtornos significativos, inclusive prejuízos aos produtores da chácara localizada nas imediações.

O sistema de caixa seca constitui solução técnica amplamente recomendada para retenção, infiltração e controle do volume das águas pluviais, contribuindo para a redução da erosão, prevenção de alagamentos, preservação do solo e proteção das propriedades lindeiras.

Registre-se que houve contato prévio com o Secretário Municipal de Infraestrutura para tratar da situação, oportunidade em que foi informado que não haveria previsão de execução do referido serviço. Diante disso, entende-se necessária a apresentação das informações pertinentes quanto ao eventual licenciamento ambiental da intervenção já realizada na via, bem como a adoção das medidas técnicas adequadas para correção do problema.



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Ressalta-se, ainda, que servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente manifestaram disponibilidade para prestar orientação técnica aos operadores de máquinas quanto à correta implantação do sistema de drenagem, medida que reforça a viabilidade da solução proposta.

A adoção das providências ora indicadas contribuirá para a adequada gestão das águas pluviais, preservação ambiental, proteção das propriedades rurais e melhoria das condições da infraestrutura viária urbana e rural, em consonância com o interesse público.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

LUIZA MONTEIRO BOER

Vereadora

RONICLETON DA SILVA SANTANA

Vereador